

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

---

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 192/2024

**PORTARIA Nº 192/2024**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA GESTORA  
E A LOCALIZAÇÃO DA SEDE DO FUNDO  
MUNICIPAL DA CULTURA.

O Prefeito do Município de Ivaí, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais;  
Considerando o que dispõe o art. 42º da Lei Municipal n.º 1.500/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora ANA PAULA DALZOTO SALVADORI, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, portadora do CPF 028.923.689-44 e RG 7.807.494-9 como Gestora do Fundo Municipal da Cultura.

Art. 2º Fica estabelecido como sede do Fundo Municipal da Cultura, a sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Ivaí situada na Rua Expedicionário Bruno Estrífica, nº S/N, Centro, Ivaí – PR, CEP: 84.460-000;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ivaí, em 08 de novembro de 2024.

**ORLI ANTÔNIO CAMARGO DE CRISTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Ribeiro Silvestrin  
**Código Identificador:40AE590A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2024. Edição 3151  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>